

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

(Publicado em 07/08/2024)

PROCESSO SELETIVO 2025
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1, publicado em 02/08/2024, conforme segue abaixo:

No item 3.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

3.2 A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF:**

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo C**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos/as/es estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos/as/es estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidato/as/es estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos/as/es estrangeiros/as/es**

estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição); emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição);**
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição).**(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento;**
- k) **Candidatos/as/es estrangeiros/as/es** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição);**
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Comunicação e Poder.
- n) **Candidatos/as/es estrangeiros/as/es** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.**
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos/as/es estrangeiros/as/es** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.**
- q) *Curriculum Lattes* (dos últimos quatro anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão**

dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição;

- r) Candidatos/as/es estrangeiros/as/es ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/175e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

LEIA-SE:

3.2 A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF:**

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo C**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos/as/es estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

Candidatos/as/es estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;

- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;

Candidato/as/es estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição;

- f) **Certidão de regularidade do CPF**;

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor**;

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição;

- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleit-oral>)

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição;

- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento;**

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição;

- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Comunicação e Poder.

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, poderão apresentar documentação, no momento da inscrição no processo seletivo, sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) histórico escolar ou documento equivalente emitido fora do Brasil, no momento da inscrição no processo seletivo, sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

- m) **Projeto de Pesquisa de Mestrado** - (Cópia em arquivo PDF único, conforme as normas indicadas no item 3.12 deste edital);

- n) **Declaração de Autoria do Projeto de Pesquisa**, conforme disposto no **Anexo D** deste Edital;

- o) **Curriculum** no modelo acadêmico da **Plataforma Lattes**, seguido das devidas comprovações referentes aos últimos 4 anos (2021, 2022, 2023 e 2024), a ser avaliado conforme tabela disponível no **Anexo E** - (Cópia atualizada em arquivo PDF único). O Currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;

Candidatos/as/es estrangeiros/as/es estão dispensados/as/es de apresentar esse documento no processo de inscrição;

- p) Candidatos/as/es a ações afirmativas deverão acrescentar os documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 9 de julho de 2024, **Anexo B** deste edital.
- q) Candidatos/as/es estrangeiros/as/es ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

Prof. Dr. Thiago Cury Luiz

*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação
Faculdade de Comunicação e Artes (FCA)
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)*